



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**REQUERIMENTO N.º 457/2025**

**Excelentíssimo Senhor  
Marcos Homer  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Deputado **Júlio Garcia**, e que, por intermédio de Vossa Excelência, seja comunicado aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que garante à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, manifestando-se esta Câmara favoravelmente à sua aprovação.

O referido Projeto de Lei assegura à mulher catarinense a autonomia reprodutiva, em consonância com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e com o direito fundamental à saúde, previstos no art. 6º e no art. 196 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso III, da Constituição Estadual de Santa Catarina.

A proposta também está alinhada à Resolução nº 2.284/2020 do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta a autonomia da mulher no processo de escolha do parto, consolidando um marco importante para a humanização do atendimento obstétrico e o fortalecimento da rede pública de saúde.

Ao garantir o direito à analgesia no parto normal, o projeto reafirma o respeito à dor e ao desejo da gestante, promovendo maior dignidade e acolhimento durante o ciclo gravídico-puerperal.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Canoinhas manifesta seu integral apoio à referida iniciativa parlamentar, conclamando os nobres Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a aprovarem o Projeto de Lei nº 0202/2025, por se tratar de medida de elevada relevância social, humanitária e de proteção aos direitos das mulheres catarinenses.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de outubro de 2025.

**Rosi Crestani  
Vereadora**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

André Flenik  
Vereador

Cesão do Táxi  
Vereador

Edmilson Verka  
Vereador

Gilmar Martins  
Vereador

Ivan Krauss  
Vereador

Jubanski  
Vereador

Kátia Oliskowski  
Vereadora

Marcos Homer  
Vereador

Tati Carvalho  
Vereadora

